



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.970, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 76.741.946,90 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 76.741.946,90 (setenta e seis milhões e setecentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	45.130.443,63
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.908.384,26
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.953.150,00
16.10.12.368.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional	
44803500.00	Serviços de Consultoria	13.455.221,33
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	469.350,00
44904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.391,89
44906100.08	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.875,00
44904700.08	Obrigações Tributárias e	4.512,90

	Contributivas	
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.03	Equipamentos e Material Permanente	2.707.617,89
		76.741.946,90

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	12.450.832,34
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.283.978,97
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.846.464,66
16.10.12.361.3026.2807	Alfabetização na Idade Certa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.007.229,27
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	955.906,53
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.819,66
16.10.12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.744,52
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.772.592,42
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	973.964,14
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.841,03
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.803,44
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.141.022,24
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	

44905100.08	Obras e Instalações	1.490.741,89
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.387,90
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.707.617,89
		76.741.946,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/12/2021, p. 5-6 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.